



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009180/2012-88, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ROBERTO AUGUSTO CAFFARO FILHO**, Professor (a) Adjunto, nível II, matrícula SIAPE nº 1692743, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia-CTEC/UFAL, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, **a partir de 09.04.2012.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 01/06/12